



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 03/2016

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

AUDITORIA GERAL
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

| | |
|--|--------------------------------------|
| PORTARIAS ORGANIZACIONAIS..... | 4 |
| ABONO DE PERMANÊNCIA | 4 |
| AFASTAMENTOS | 5 |
| AJUDA DE CUSTO | 9 |
| ALTERAÇÃO DE JORNADA..... | 10 |
| APOSENTADORIA | 11 |
| ATRIBUIÇÃO | Erro! Indicador não definido. |
| AUXÍLIO FUNERAL..... | Erro! Indicador não definido. |
| AUXÍLIO MORADIA | 13 |
| CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA..... | 14 |
| COMISSÕES | 16 |
| COMISSÃO E CONCSSÃO DE RSC..... | 22 |
| DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES | 36 |
| DEMISSÃO | 41 |
| ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.. | Erro! Indicador não definido. |
| EXONERAÇÃO | Erro! Indicador não definido. |
| HOMOLOGAÇÃO e COMISSÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO | 41 |
| HORARIO DE SERVIDOR ESTUDANTE..... | 42 |
| INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO | 43 |
| LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE | 43 |
| LICENÇAS MÉDICA, GALA, PRÊMIO e Atividade Política | 45 |
| LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO e INTERESSE PARTICULAR..... | 47 |
| NOMEAÇÃO | 48 |
| ORDENADOR DE DESPESA..... | 48 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA | 49 |
| PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL | 50 |
| PROGRESSÃO POR MÉRITO | 53 |
| RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR | 60 |
| REMOÇÃO – CESSÃO | 64 |
| RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO | 66 |
| VACANCIA | 68 |
| ORDEM DE SERVIÇO | 68 |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS..... | 70 |
| ROL DE RESPONSÁVEIS..... | 70 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 403 -GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23043.000015/2017-23, de 06/01/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 107-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 10 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora **LUCI OTAVIANA DE ANDRADE** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 0710549, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 452 -GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.000053/2017-96, de 05/01/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 124-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 15 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **ADEVALDO DE SOUZA CRUZ** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267855, lotado no *campus* Manaus Centro, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 463 -GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23443.004905/2017-00, de 17/02/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 132-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora **RAIMUNDA ARIADNA GOMES DE SOUZA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1105400, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, com efeitos financeiros a contar de 25 de abril de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 468 -GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23443.007805/2017-27, de 15/03/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 136-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21 de março de 2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER o retroativo do ABONO DE PERMANÊNCIA a contar de 04/01/2013 ao servidor **ARISTÓTELES PÉRES BARROSO FILHO** – Auxiliar de Artes Gráficas, matrícula SIAPE n.º 0267898, lotado no Procuradoria Federal/Reitoria, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 520 -GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.000604/2017-11, de 20/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 150-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 29 de março de 2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **ANTONIO AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1039113, lotado no *campus* Manaus Centro, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional n.º 41/2003, a contar de 12 de outubro de 2015.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 350 - GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23043.001613/2016-39, de 22/12/2016,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 046-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 07/03/2017 a 06/03/2018, a servidora **LAURA MICHAELLA BATISTA RIBEIRO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2944212, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Automação e Sistema, da Universidade Federal de Santa Catarina-PPGEAS/UFSC, em nível de DOUTORADO, com todos os direitos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 374 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23387.000025/2017-78, de 1º/02/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 047-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 08/03/2017 a 07/03/2018, ao servidor **JOSÉ LIMA MORAES** – ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 1850063, lotado no *campus* Maués, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Aquicultura, em nível de MESTRADO, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 396 - GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003556/2016-32, de 21/12/2016,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 048 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 07/03/2017,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 924-GR/IFAM, de 1º/07/2013, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Educação da Universidade do Minho, em nível de DOUTORADO, na cidade de Braga-Portugal, a servidora **VIVIANE GOMES DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1445743, com lotação no *campus* Manaus Centro, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, **pelo período de 09/07/2017 a 08/07/2018.**

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 414 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.006145/2017-67, de 03/03/2017,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 052 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 643-GR/IFAM, de 07/04/2016, para conclusão do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Elétrica, da Universidade Federal do Pará-UFPA, em nível de DOUTORADO, na cidade de Belém, do servidor **CELIVAN FERREIRA VIEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1483828, com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, **por 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2017.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 415 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;
CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23043.001610/2016-03, de 21/12/2016,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 049-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 14/03/2017 a 13/03/2018, ao servidor **DIÉGO CÂMARA SALES DE PONTES E SOUZA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1823744, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Automação e Sistemas, da Universidade Federal de Santa Catarina-PPGEAS/UFSC, em nível de DOUTORADO, na cidade de Florianópolis-SC, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 425 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;
CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.003718/2017-0903, de 08/02/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 055-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 13/03/2017.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 14/03/2017 a 13/03/2018, a servidora **VANESSA DA COSTA SENA** – ocupante do cargo Jornalista, matrícula SIAPE n.º 1706889, lotada na Reitoria, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação, da Universidade Federal de Santa Maria-UFSM, em nível de DOUTORADO, na cidade de Santa Maria-RS, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 426 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;
CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23384.000048/2017-11, de 16/02/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 056-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 13/03/2017.

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 14/03/2017 a 13/03/2018, ao servidor **MARIO BENTES CAVALCANTE** – ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1639385, lotado no *campus* Parintins, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia-PPGSCA, da Universalidade Federal do Amazonas-UFAM, nesta cidade de Manaus-AM, em nível de MESTRADO, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 427 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23073.000398/2017-82, de 03/03/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 051-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 13/03/2017.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 23/03/2017 a 30/03/2017, ao servidor **VALDELY FERREIRA KINUPP** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1357769, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, para participar do “Projeto Plantas Alimentícias de Uso Local no Brasil, Moçambique e Etiópia, com enfoque na Alimentação Escolar”, financiando pela CNPq, que ocorrerá na Etiópia, por meio da Faculdade de Ciências Agrônomicas-UNESP, com ônus litado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 451 - GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23384.000040/2017-46, de 13/02/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 060-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 16/03/2017.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 17/03/2017 a 16/03/2018, ao servidor **AUGUSTO JOSÉ SAVEDRA LIMA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1792992, lotado no *campus* Parintins, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009, no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 499 - GR/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23043.000371/2017-47, de 03/03/2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 068-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 24/03/2017.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 27/03/2017 a 26/03/2018, a servidora **MÁRCIA MARIA COSTA BACOVIS** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1221312, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos-PPGEPS/UNISINOS, em nível de DOUTORADO, na cidade de São Leopoldo-RS, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA N.º 393-GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005308/2017-94, de 22/02/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como, no art. 12, § 1º, inciso II da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 097 – CGLN/DGP/PROPLAD/ IFAM, de 03/03/2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor ALLEN BITENCOURT DE LIMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1698354, designado para exercer a função gratificada de Coordenador de Avaliação e Regulação de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-02, em valor equivalente a uma remuneração, ou seja, R\$ 6.142,85 (Seis mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 526-GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23744.000062/2017-70, de 28/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como, no art. 12, § 1º, inciso II da Orientação Normativa n.º 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 154 – CGLN/DGP/PROPLAD/ IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor JULIANO MILTON KRUGER – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2214052, designado para exercer o cargo Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Itacoatiara, código CD-04, em valor equivalente a uma remuneração, ou seja, R\$ 10.106,32 (Dez mil, cento e seis reais e trinta e dois centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA N.º 395-GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000474/2017-17, de 09/02/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 099-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/03/2017;

RESOLVE:

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 20 horas semanais, com redução proporcional da remuneração da servidora **DIENY DA SILVA LIRA** - ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 1894525, com base nos arts. 5º e 6º da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001, a partir de 13/03/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 443 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000971/2016-34, de 27/04/2016;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 092 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02/03/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/REITORIA, desta data;

RESOLVE:

I. ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, cuja regulamentação está prevista no art. 20 da Lei n.º 12.772, de 28.12.2012;

| Nome | SIAPE | De | Para |
|--------------------------------|---------|-------------------|---------------------|
| Washington Luiz Alves da Silva | 1871067 | 40 horas semanais | Dedicação Exclusiva |

II. Os efeitos financeiros vigorarão a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 462-GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000282/2017-19, de 02/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 113-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/03/2017;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

R E S O L V E:

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 20 horas semanais, com redução proporcional da remuneração do servidor **DONN THELL FREWYD SAWNTZY JUNIOR** - ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE n.º 2800235, com base nos arts. 5º e 6º da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001, a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 496 - GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001391/2016-15, de 10/06/2016;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 084 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/02/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

I. ALTERAR o Regime de Trabalho da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, cuja regulamentação está prevista no art. 20 da Lei n.º 12.772, de 28.12.2012;

| Nome | SIAPE | De | Para |
|--------------------------|---------|-------------------|---------------------|
| DORIAN LESCA DE OLIVEIRA | 2631615 | 40 horas semanais | Dedicação Exclusiva |

II. Os efeitos financeiros vigorarão a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 404 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004909/2017-80, de 17/02/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 112-CGLN/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 10/03/2017.

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com fundamentos no art. 3º da emenda Constitucional n.º 47/2005 a servidora **SEBASTIANA DOS REIS BRAZÃO** – ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE n.º 1105018, código 701269, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, com Adicional por Tempo de Serviço à razão de 4%, conforme previsão contida no art. 244, da Lei n.º 8.112/90, e Incentivo a Qualificação à razão de 30%, de acordo COM o Decreto n.º 5.824/2006.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0683467.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 424 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000134/2017-86, de 02/02/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 114-CGLN/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 13/03/2017.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, com fundamentos no art. 3º da emenda Constitucional n.º 47/2005, a servidora **ERENILDE DA SILVA PEREIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0268040, código 707001, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, Classe/Nível D-404, com Adicional por Tempo de Serviço à razão de 7%, conforme previsão contida no art. 244, da Lei n.º 8.112/90, e Retribuição por Titulação em nível de Mestre (Pós-Graduação + RSC-II) conforme art. 1, da Lei n.º 12.772/12.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0205972.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 433 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036138/2016-17, de 09/12/2016 e Despacho n.º 096-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/03/2017,

CONSIDERANDO as determinações contidas nos Acórdãos n.º 5.810/23012, n.º 53/2012 e 726/2014-TCU-1ª Câmara, Acórdão n.º 835/2012-TCU-Plenário.

R E S O L V E:

I. **ALTERAR** a fundamentação legal da Portaria n.º 179, de 04 de março de 1994, publicada no DOU, de 21 de março de 1994, seção 2, página 16521, incluindo a vantagem decorrente de opção, prevista no art. 2º, da Lei n.º 8.911/94, que concedeu aposentadoria voluntária a servidora MARIA DA COSTA CORDEIRO, matrícula SIAPE n.º 0267625, que passar a ser com proventos proporcionais a razão de 25/30 (vinte e cinco inteiro e trinta avos) do cargo de Assistente Social, Classe E, Padrão I, Nível de Capacitação 11, de que trata a Lei n.º 11.091/2005: com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal (redação original) e art. 186, inciso III, alínea “c”, da lei n.º 8.112/90, com vantagem do art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90; 5/5 (cinco quintos) de FC-05, Lei n.º 7.596/87 e Portaria MEC n.º 474/87; Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 21% (vinte e um por cento) de que trata o art. 61, inciso III, da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 467 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000207/2017-40, de 31/01/2017,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 115-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/03/2017.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, com fundamentos no art. 3º da emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor **JOSÉ GOMES NOGUEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267823, código 707001, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Manaus Centro, Classe/Nível D-403, com Adicional por Tempo de Serviço à razão de 13%, conforme previsão contida no art. 244, da Lei n.º 8.112/90, e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI, conforme art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

- II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0205824.
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 469 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000405/2017-46, de 07/03/2017,
CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 135-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 13/03/2017.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **ILZON CASTRO PINTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1105430, código 707001, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, Classe/Nível D-404, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c § 5º, do art. 40 da Constituição Federal, cujos proventos serão constituídos do Vencimento Básico do Cargo, Adicional por Tempo de Serviço à razão de 4%, conforme previsão contida no art. 244, da Lei n.º 8.112/90, e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI, conforme art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90 e Retribuição por Titulação, conforme art. 17 da Lei n.º 12.772/12.

- II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0683498.
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AUXÍLIO MORADIA

PORTARIA N.º 406-GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000074/2017-51, de 15/02/2017 e Despacho n.º 101-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 03/06/2017,

R E S O L V E:

I. **AUTORIZAR** o pagamento de **AUXÍLIO MORADIA** em favor da servidora **ANA MARIA ALVES PEREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0268122, em virtude de nomeação para exercício do cargo Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do *campus* Manacapuru, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) referente de aluguel imobiliário do mês de fevereiro de 2017.

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para adoção dos procedimentos de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 525-GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23744.000065/2017-11, de 28/03/2017 e Despacho n.º 155-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR o pagamento de **AUXÍLIO MORADIA** em favor do servidor **JULIANO MILTON KRUGER** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2214052, em virtude de nomeação para exercício do cargo Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Itacoatiara, no valor de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) referente ao aluguel imobiliário do mês de março de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para adoção dos procedimentos de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 33/2017-GDG/CMZL, desta data,

R E S O L V E:

N.º 338 EXONERAR a partir desta data, o servidor **ANACLETO BARBOSA GARRIDO** - ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE N.º 1105014, do cargo de Coordenador Geral de Recursos Humanos - **Substituto** do *campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

N.º 339 NOMEAR a partir desta data, **ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO** – ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE N.º 0401485, para exercer o cargo de Coordenadora Geral de Recursos Humanos - **Substituta** do *campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 21/2017-CMDI, de 02 de março de 2017,

R E S O L V E:

N.º 342 EXONERAR a partir de 02/03/2017, o servidor **DIEGO CÂMARA SALES DE PONTES E SOUSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1823744, do cargo de Chefe de Departamento de Automação e Produção do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

N.º 343 NOMEAR a partir de 02/03/2017, o servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267937, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Automação e Produção do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 09 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 76/2017-DIRDE/CMZL, de 03 de março de 2017,

R E S O L V E:

N.º 382 EXONERAR a partir desta data, o servidor **RAIMUNDO RODRIGES DA SILVA NETO** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1749626, da Função de Coordenador Geral de Pesquisa e Produção Substituto do *campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

N.º 383 NOMEAR a partir desta data, o servidor **JOSIEL FAVORETTE HECHER** – ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE N.º 2233898, para exercer a Função de Coordenador Geral de Pesquisa e Produção Substituto do *campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 09 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 29/2017-CMDI, de 08 de março de 2017,

R E S O L V E:

N.º 385 EXONERAR a partir de 03/03/2017, o servidor **MICHEL FILGUEIRAS MATOS** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1526494, do cargo de Diretor de Administração e Planejamento do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-03.

N.º 386 NOMEAR a partir 03/03/2017, a servidora **LIDIANE DA SILVA FERREIRA** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE N.º 1743393, para exercer a Diretoria de Administração de Planejamento do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-03.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 23/2017-GAB-ITA, de 14 de março de 2017,

R E S O L V E:

N.º 434 EXONERAR a partir de 28/02/2017, o servidor **ABNER MÁRCIO OLIVEIRA TEIXEIRA CICARINI** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1570157, do cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Itacoatiara, código CD-04.

N.º 435 NOMEAR a partir 10/03/2017, o servidor **JULIANO MILTON KRUGER** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2214052, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Itacoatiara, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 24 DE MARÇO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 19/2017-GDG/MAUES, de 22 de março de 2017,

R E S O L V E:

N.º 492 EXONERAR a partir de 31/03/2017, o servidor **MESSIAS BARBOSA RAMOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1443704, do cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Maués, código CD-04.

N.º 493 EXONERAR a pedido, a partir 31/03/2017, o servidor **PHILLIP DA SILVA MOREIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2207955, do cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Maués-Substituto, código CD-04.

N.º 494 NOMEAR a partir de 31/03/2017, a servidora **MARIA BETÂNIA GOMES SAUNIER** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1950680, CPF: 343.124.472-68, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Maués, código CD-04.

N.º 495 NOMEAR a partir de 31/03/2017, o servidor **JESSE DE MENDONÇA MARINHO** – Contador, matrícula SIAPE N.º 1025962, CPF: 002.042.802-22 para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração do *campus* Maués - Substituto, código CD-04

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o teor do § 1º do artigo 41 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 41/2017-CMDI, de 29/03/2017,

R E S O L V E:

N.º 523 EXONERAR, a contar 27/03/2017, a servidora **MÁRCIA MARIA COSTA BACÓVIS** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1221312, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

N.º 524 NOMEAR, a contar de 27/03/2017, o servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1919367, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do *campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º 349 - GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 35, combinado com artigo 65 do Regimento Geral do IFAM; Considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 1/2017-COGARE/REITORIA, de 03 de março de 2017,

R E S O L V E :

I - CONSTITUIR a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, composta pelos representantes dos segmentos abaixo identificados, com observância ao artigo 11 da Lei n.º 10.861, de 14/04/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

| Nome | Segmento/Representante | Função |
|--|----------------------------|--------------------------------|
| Allen Bitencourt de Lima | Docente | Membro Titular/Presidente |
| Natan Sant'Anna Borges | Técnico-Administrativo | Membro Titular/Vice-Presidente |
| Nilton Paulo Ponciano | Docente | Membro Titular |
| Tânia Midian Freitas de Souza | Docente | Membro Titular |
| Everton Moura Arruda | Docente | Membro Suplente |
| Rodrigo Fernandes Fonseca | Técnico Administrativo | Membro Titular |
| Clisivânia Duarte de Souza | Técnico Administrativo | Membro Suplente |
| Edson Castelo Branco Feitosa Junior | Discente | Membro Titular |
| Ernan Passos da Costa | Discente | Membro Suplente |
| Jorge Michel Santos de Vasconcelos | Discente | Membro Titular |
| Anna Isabell Esteves Oliveira | Sociedade Civil Organizada | Membro Titular |
| Maria do Perpétuo Socorro Lamêgo Vasconcelos | Sociedade Civil Organizada | Membro Suplente |

II – Tornar sem Efeito a partir desta data a Portaria n.º 2.542-GR/IFAM, de 22 de novembro de 2016.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 381-GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 61, combinado com o art. 63 do Regimento Geral do IFAM e ainda o Memorando Eletrônico n.º 124/2017-PROEN/REITORIA, de 06 de março de 2017,

R E S O L V E:

CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional-CPSAI, referente ao processo 2017/2º do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

| Servidores | Lotação/campus | Função |
|---|----------------------------|------------|
| Antônio Ribeiro da Costa Neto | PROEN | Presidente |
| Carlos Tiago Garantizado | DGTI | Membro |
| Marlene de Deus Lima | PROEN | Membro |
| Mac Suara Lopes de Souza | PROEN | Membro |
| Pedro Raimunda da Fonseca Soares | GABINETE | Membro |
| Sara Carneiro da Silva | PROEN | Membro |
| Renata Soares Martins | PROEN | Membro |
| Allen Bitencourt de Lima | Manaus Zona Leste | Membro |
| Maria Francisca Morais de Lima | Manaus Zona Leste | Membro |
| Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello | Manaus Centro | Membro |
| Ronaldo Alves Borges | Manaus Distrito Industrial | Membro |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------|
| Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro | Lábrea | Membro |
| Diemerson de Souza Nascimento | São Gabriel da Cachoeira | Membro |

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 388 - GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 28/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

DESIGNAR a contar de 1º/02/2017 o servidor **RENATO COSTA MENA BARRETO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1177570, como presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da Reitoria do IFAM.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 407-GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2.658-GR/IFAM, de 05 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora **MARLENE DE DEUS LIMA** – Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 1940471, com presidente da Comissão de Ética do Instituto Federal Amazonas – CE/IFAM.

II. O mandato dessa presidência será correspondente ao item II da Portaria n.º 2.628-GR/IFAM, de 05/12/2016

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 439-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2 e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 166/2017-PROPLAD/REITORIA, de 14/03/2017,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados, para comporem a comissão Permanente de Recebimento de Equipamentos de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Amazonas.

| SERVIDORES | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|------------------------------------|----------------|---------------|
| Mac Suara Lopes de Sousa | PROEN | Presidente |
| Antônio Ferreira dos Santos Junior | PRODIN/DGTI | Membro |
| Caio Marcelo Lopes Mendes | PROPLAD | Membro |
| Carlos Tiago Garantizado | PRODIN/DGTI | Suplente |
| Raimundo Fagner Costa | P PRODIN/DGTI | Suplente |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

| | | |
|--------------------------|---------|----------|
| Yanna Santos de Medeiros | PROPLAD | Suplente |
|--------------------------|---------|----------|

II. REVOGAR a partir desta data a Portaria n.º 219-GR/IFAM, de 08/02/2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 440-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 44/2017 – DAES/REITORIA, de 14 de março de 2017.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo para relacionados para comporem a Comissão Geral, responsável pela organização dos Jogos Internos do Instituto Federal do Amazonas – JIFAM/2017, a ser realizado no período de 02 a 09 de junho de 2017.

| Servidor | Função |
|------------------------------------|-----------------|
| Avânia Maria Cordeiro de Araújo | Presidente |
| Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard | Vice-Presidente |
| Adanilton Rabelo de Andrade | Membro |
| Ana Paula Pereira Batista | Membro |
| Luciana Vieira dos Santos | Membro |
| Marlene de Deus Lima | Membro |
| Renata Soares Martins | Membro |

II. A Pró-Reitoria de Ensino, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 441-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 126/2017 – PROEN/REITORIA, de 06 de março de 2017.
CONSIDERANDO o repositório institucional constitui um serviço de informação científica em ambiente digital e interoperável, dedicado ao gerenciamento da produção científica e/ou acadêmica.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR o Comitê Gestor do Repositório Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme abaixo:

| Servidor | Lotação/campus | Função |
|--|-----------------------|---------------|
| Karina Batista de Sales | PROEN | Presidente |
| Aline Zorzi Schultheis de Freitas | PROEX | Membro |
| Carlos Tiago Garantizado | PRODIN | Membro |
| Eduardo Alexandre de Melo Barreto | PPGI | Membro |
| Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho | PROEX | Membro |
| Marcia Cristina Auzir Portilho | Manaus Centro | Membro |

II. A Pró-Reitoria de Ensino, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

PORTARIA N.º 442-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 260/2017 – GAB/REITORIA, de 03 de março de 2017.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela elaboração do Anuário Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas:

| Servidor | Função |
|---------------------------------|---------------|
| João Luiz Cavalcante Ferreira | Presidente |
| Antonio Venâncio Castelo Branco | Membro |
| Josiane Faraco de Andrade Rocha | Membro |
| Natan Sant'Anna Borges | Membro |
| William Teixeira Ferreira Ribas | Membro |

II. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 446-GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o art. 56 da Portaria N.º 373-GR/IFAM, de 31 de agosto de 2009, DOU de 1º de setembro de 2009, combinado com o item X do art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução N.º 2, de 28 de março de 2011, DOU de 14 de abril de 2011;

CONSIDERANDO o item II, do art. 206 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução N.º 2, de 28 de março de 2011, DOU de 14 de abril de 2011;

CONSIDERANDO ainda, a Portaria n.º 1.773-GR/IFAM, de 02/09/2016, que alterou a estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM,

RESOLVE:

I. PROPOR a modificação do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, aprovado pela Resolução N.º 2, de 28 de março de 2011, DOU de 14 de abril de 2011, conforme previsto no item II, do art. 206, do referido Regimento Geral.

II. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão responsável pela revisão geral do Regimento, podendo sugerir inclusão e exclusão textual, elaborar/adequar a Estrutura Organizacional da Reitoria.

| SERVIDOR | Representante |
|---------------------------------|----------------------|
| Jaime Cavalcante Alves | PRODIN |
| José Pinheiro de Queiroz Neto | PPGI |
| Sandra Magni Darwich | PROEX |
| Josiane Faraco de Andrade Rocha | PROPLAD |
| Antônio Ribeiro da Costa Neto | PROEN |
| Carlos Yuri Barros de Souza | Diretoria Executiva |
| Carime Elias Araújo de Medeiros | PPGI |

III. Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias, para apresentação dos trabalhos.

IV. Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.335, de 16/10/2013.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

PORTARIA N.º 448-GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Lei n.º 11.892/2008, DOU de 30 de dezembro de 2008, Portaria N.º 373-GR/IFAM, de 31 de agosto de 2009, DOU de 1º de setembro de 2009, e Resolução N.º 2, de 28 de março de 2011, DOU de 14 de abril de 2011;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 78/2017 – PRODIN/REITORIA, de 16 de março de 2017.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão responsável pela elaboração da estrutura organizacional e regimental dos *campi*: Manaus Centro, Manaus Zona Leste, Manaus Distrito Industrial, São Gabriel da Cachoeira, Lábrea, Tabatinga, Parintins, Maués, Presidente Figueiredo, Itacoatiara, Humaitá, Eirunepé, Tefé, Coari e Avançado Manacapuru, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

| Servidor | Lotação/campus | Função |
|-------------------------|----------------|------------|
| Jaime Cavalcante Alves | PRODIN | Presidente |
| Aildo da Silva Gama | TEFÉ | Membro |
| Ana Maria Alves Pereira | MANACAPURU | Membro |
| Dirceu da Silva Dárcio | TABATINGA | Membro |
| Gutemberg Ferraro Rocha | PARINTINS | Membro |

II. DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 498-GR/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 39//2017 – CPPD/REITORIA, de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para comprem a comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno da comissão Permanente de Pessoal Docente da Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

| Servidor | Lotação/campus | Função |
|--------------------------------|----------------------------|------------|
| Renato Costa Mena Barreto | Manaus Centro | Presidente |
| Antônio Hipólito de Araújo | Reitoria | Membro |
| Abraão de Souza Silva | Presidente Figueiredo | Membro |
| Elival Martins dos Reis Junior | Manaus Zona Leste | Membro |
| Elmar Cordeiro da Silva | Itacoatiara | Membro |
| Nivaldo Rodrigues e Silva | Manaus Distrito Industrial | Membro |
| Oziel do Amaral Ribeiro | Manaus Zona Leste | Membro |
| Sandra Maria Lima Xavier | Manaus Centro | Membro |

II. DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 517-GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução n.º 4/2017-CONSUP/IFAM, de 21 de fevereiro de 2017 e Ofício n.º 11/2017, de 28 de março de 2017

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para comporem a comissão Eleitoral Central que coordenará e acompanhará a eleição da Comissão Interna de Supervisão-CIS, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

| SERVIDOR | Representante |
|------------------------------|----------------------|
| Deborah Martins Luz | Reitoria |
| Reginaldo da Conceição Gomes | Reitoria |
| Yanna Santos de Medeiros | Reitoria |
| José Roberto da Costa | SINASEFE |
| Williamis da Silva Vieira | SINASEFE |

II. Determinar que a referida comissão cumpra o regulamento aprovado pela Resolução n.º 4/2017-CONSUP/IFAM, de 21/02/2017 e obediência do cronograma do anexo I, do referido regulamento.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 518-GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o parágrafo único, art. III, da Resolução n.º 4/2017-CONSUP/IFAM, de 21 de fevereiro de 2017 e Ofício n.º 11/2017, de 28 de março de 2017.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para comporem a comissão Eleitoral Local que coordenará o processo de eleição da Comissão Interna de Supervisão-CIS, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no âmbito da Reitoria.

| SERVIDOR | Lotação |
|--------------------------------|----------------|
| Geísa Marilac Andrade Simões | DGP |
| João Damasceno Mustafa | CGL |
| Luciano Oliveira Azevedo Neves | Procuradoria |
| Manoel Reginaldo Silva Pereira | PROPLAD |

II. Determinar que a referida comissão cumpra o estabelecido no art. 5º da Resolução n.º 4/2017-CONSUP/IFAM, de 21/02/2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÃO E CONCSSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 358-GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000604/2016-56, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 20 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor CARLOS MAGNO OLIVIERA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2330501 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 12 de agosto de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 359-GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000383/2016-41, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 21 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora BARBORA DANI MARQUES MACHADO CAETANO, matrícula SIAPE n.º 2208730 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º de agosto de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 360-GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000309/2016-73, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 22 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

I - **CONCEDER** ao servidor VENICIO FAVORETTI, matrícula SIAPE n.º 2309614 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 31 de agosto de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 361-GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23073.001131/2016-21, de autoria da servidora

abaixo mencionada e Memorando n.º 25 - CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora THELMA LIMA DA CUNHA MARREIRO, matrícula SIAPE n.º 1434210 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 23 de abril de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 362-GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23389.001104/2016-03, de autoria do servidor

abaixo mencionado e Memorando n.º 26 - CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor PEDRO ISSA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 1751407 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 31 de agosto de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 363-GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000348/2016-71, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 28 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor EDSON GALVÃO MAIA, matrícula SIAPE n.º 1803311 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 364-GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.031363/2016-59, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 29 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor JOSÉ RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1865796 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 2014.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 365 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23384.000457/2016-28, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 30 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

I - **CONCEDER** a servidora JOICE DE LIMA MELO, matrícula SIAPE n.º 1977877 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º de agosto de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 366 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23385.000186/2016-09, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 33 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor MAERCIO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1804132 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 27 de junho de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 367 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000198/2016-13, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 19 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor IZAQUIEL MATEUS MACEDO GOMES, matrícula SIAPE n.º 2250157 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 03 de setembro de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 368 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23384.000421/2016-44, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 24 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor ANDERSON DE SOUZA TAVARES, matrícula SIAPE n.º 1936477 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 27 de julho de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 369 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.002076/2016-54, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 27 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora JORLENE DE SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1796795 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 370 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000845/2016-03, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 32 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

- I - **CONCEDER** ao servidor ADAMIR DA ROCHA NINA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2312687 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 17 de maio de 2016.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 371 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23054.000749/2016-57, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 23 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor BRUNO LIMA PATRICIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2119538 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 17 de abril de 2014.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 372 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23389.001198/2016-11, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 31 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** a servidora IRACEMA RAMOS MARTINS, matrícula SIAPE n.º 1743402 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 20 de outubro de 2015
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

PORTARIA N.º 373 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23389.001223/2016-58, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 34 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** ao servidor ELIAS DE OLIVEIRA MORAES, matrícula SIAPE n.º 2235653 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 29 de fevereiro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 418 - GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 30/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2278651, conforme abaixo:

| AVALIADOR | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------|---------|---|
| ANTONIA VANIZA SILVA GOMES | 0350538 | Universidade Federal do Rio Grande do Norte |
| MASSILDE MARTINS DA COSTA | 0350555 | Universidade Federal do Rio Grande do Norte |
| RAIMUNDO NONATO HELBING COSTA | 0267772 | IFAM |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 419 - GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 31/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **LETÍCIA DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula SIAPE n.º 1036521, conforme abaixo:

| AVALIADOR | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|----------------------------------|---------|-------------|
| HILDSON DORNELAS ANGELO DA SILVA | 1982019 | IFPE |
| LEONARDO MOREIRA SANTOS | 2034391 | IFBA |
| ELSON ANTONIO SADALLA PINTO | 2647498 | IFAM |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 420 - GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 32/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JORGE PONTES KOIDE**, matrícula SIAPE n.º 2296871, conforme abaixo:

| AVALIADOR | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|--------------------------------|---------|-------------|
| MIQUEIAS FERREIRA GOMES | 1879194 | IF GOIANO |
| PAULO ROBERTO CUNHA DOS SANTOS | 1905195 | IFRN |
| ALINE CARVALHO DE FREITAS | 1649442 | IFAM |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 421 - GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 33/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2211146, conforme abaixo:

| AVALIADOR | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|-----------------------------|---------|-------------|
| MARCELO AUGUSTO SOARES REGO | 1964359 | IFS |
| ARIANA SILVA GUIMARAES | 1881662 | IFPB |
| ANNNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA | 1942895 | IFAM |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 470 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 45/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **GABRIEL PINHEIRO COMPTO**, matrícula SIAPE n.º 2217274, conforme abaixo:

| AVALIADOR | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|----------------------------|---------|---------------|
| Rosângela de Araújo Santos | 1575167 | IFBA |
| Frank Helbert Borsato | 2559408 | UTF do Paraná |
| Mirlem Rodrigues Ribeiro | 2286891 | IFAM |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 472 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 44/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ANDREA ALVES LUSTOSA**, matrícula SIAPE n.º 1521352, conforme abaixo:

| AVALIADOR | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|--------------------------------|---------|-----------------------------|
| Antonio Moreno Boderone | 1250433 | Colégio Militar de Brasília |
| Joaquim Francisco de Lira Neto | 2127494 | Colégio Militar de Manaus |
| Leon Correa de Souza | 1949940 | IFAM |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 473 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 43/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE n.º 2865562, conforme abaixo:

| AVALIADOR | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|---------------------------|---------|----------------|
| Mariangela Amaral e Silva | 1812128 | JF-Farroupilha |
| Jose Franco de Azevedo | 3279877 | IFS |
| Alciane Matos de Paiva | 1803318 | IFAM |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

PORTARIA N.º 474 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 42/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **AFONSO ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1164299, conforme abaixo:

| AVALIADOR | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|--------------------------|--------------|--------------------|
| Carla Cristina de Souza | 1857568 | IFRJ |
| Flavia Silveira Dutra | 1616203 | CEFET-RJ |
| Sandra Maria Lima Xavier | 0267970 | IFAM |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 475 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 41/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ALY JORGE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 0267758, conforme abaixo:

| AVALIADOR | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|--|--------------|-----------------------------|
| Antonio Moreno Boderone | 1250433 | Colégio Militar de Brasília |
| Jefferson Afonso Cesar da Silva Oliveira | 1168456 | Colégio Militar de Manaus |
| Janari Rui Negreiros da Silva | 0715349 | IFAM |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 476 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 40/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **HILTON BARROS DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2214582, conforme abaixo:

| AVALIADOR | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|------------------------------|--------------|--------------------|
| Igor Thiago Marques Mendonça | 2653763 | IFSC |
| Renato Campos Mauro | 1604833 | CEFET-RJ |
| Renildo Viana Azevedo | 1332396 | IFAM |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 477 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 46/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EDÊNIS ALEXANDRE BARBOSA DE MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 1214910, conforme abaixo:

| AVALIADOR | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|--------------------------------|--------------|--------------------------|
| Antonio Abreu da Silveira Neto | 2025925 | IFRN |
| Jussara Barros Silva | 1830951 | IF Norte de Minas Gerais |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

| | | |
|--------------------------|---------|------|
| Orleans dos Santos Brito | 2240592 | IFAM |
|--------------------------|---------|------|

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 478 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 47/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EVANILSON DA SILVA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1486234, conforme abaixo:

| AVALIADOR | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|-------------------------------|--------------|-----------------------------|
| Edilson Pimenta Ferreira | 1803911 | IF Triângulo Mineiro |
| Maria Eliana Almeida Matos | 1220812 | Colégio Militar de Salvador |
| Rubia Maria Farias Cavalcante | 1800112 | IFAM |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 522 - GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 50/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2223169, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

| AVALIADOR | SIAPE | INSTITUIÇÃO |
|--------------------------------|---------|-------------|
| Adriano Marcos Dantas da Silva | 2106379 | IFRO |
| Alequexandre Galvez de Andrade | 2168421 | IFSP |
| Sandra Maria Lima Xavier | 0267970 | IFAM |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 337-GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Roneison Batista Ramos – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 30/2017-GDG/COARI, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GLEISON MEDINS DE MENEZES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2193930, para responder, pelo Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari, **no período de 02 a 11 de março de 2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 340-GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a permanência da servidora Andréa Baima dos Santos Mota – Diretora Geral *Pro Tempore* do *campus* Coari, em Manaus, para retirar o Certificado Digital no SERPRO, conforme Memorando Eletrônico n.º 18/2017-GDG/COARI, de 24/02/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1564782, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Coari, **nos dias 02 e 03 de março de 2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 341-GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

CONSIDERANDO o afastamento das servidoras Lívia de Souza Carmuça Lima – Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica da Pró-Reitoria de Ensino, por motivo de licença médica e Rosangela dos Santo de Oliveira – Diretora Substituta, por conclusão da dissertação do Mestrado, conforme Memorando Eletrônico n.º 107/2017-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora SARA CARNEIRO DA SILVA – Coordenadora Geral da Base Comum e Educação de Jovens e Adultos, matrícula SIAPE N.º 0268007, para responder pelo expediente da Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica/PROEN, no período de 1º/03 a 20/04/2017, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 346 - GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Joaquim Alberto Leite da Silva Junior – Coordenador Geral de Sistema de Informação da Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação, conforme Memorando Eletrônico n.º 1/2017-CGS/REITORIA de 31/01/2017,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor RAIMUNDO FAGNER COSTA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2192525, por ter respondido pela Coordenação Geral de Sistema de Informação/DGTI, no período de 01 a 20 de fevereiro de 2017, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 351-GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Coordenadora Geral de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 13/2017-DIEP/REITORIA, de 03/03/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Ações Inclusivas/PROEX, no período de 06 a 25 de março de 2017, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 356 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Carlos Tiago Garantizado – Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, por motivo de visita técnica ao campus Humaitá, conforme Memorando Eletrônico n.º 25/2017-DGTI/REITORIA de 03/03/2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RAIMUNDO FAGNER COSTA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2192525, para responder pelo expediente da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação/PRODIN, **nos dias 06, 07 e 08 de março de 2017**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 357 - GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica do servidor Gilberto Fernandes Everton Júnior – Coordenador de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 10/2017-DIPLAN/REITORIA de 06/03/2017,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS – Economista, matrícula SIAPE N.º 2226488, para responder pela Coordenação de Compras da PROPLAD, **no período de 24/02 a 10/03/2017**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 375-GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Roberto Costa Nascimento – Coordenador de Assistência ao Educando do *campus* Manaus Zona Leste, e afastamento temporário da servidora Dulcimar Palmeira Aragão - Coordenadora Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 39/2017-GDG/CMZL, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora NEOMÍSIA MARIA LEAL DA ROCHA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE N.º 2193494, para responder pela Coordenação de Assistência ao Educando do *campus* Manaus Zona Leste, **no período de 24/02 a 10/03/2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 378-GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Márcia Maria Costa Bacóvis – Chefe de Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 26/2017-CMDI, de 07/03/2017,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LUIZ CARLOS FERREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1919367, para responder pelo Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 08 a 17 de março de 2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 455-GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Fernandes Carvalho Cavalcante – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 120/2017-DDP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora GEÍSA MARILIC ANDRADE SIMÕES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2311867, para responder, pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DGP, **no período de 13 a 22 de março de 2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 466-GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Aildo da Silva Gama – Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Tefé, na 32ª Reunião Ordinário do CONSUP e férias regulares do servidor Paulo Ubiratã Ferreira Martins - Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 21/2017-TEFE, de 20/03/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2110293, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Tefé, **nos dias 27, 28 e 29/03/2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 480 - GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e considerando a prorrogação das férias do servidor Mario Gilson Santos Borges – Coordenador Geral de Logística, de 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2017, conforme Processo n.º 23443.005307/2017-40, de 22/02/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA, a servidora ROSIENE BARBOSA SENA - Secretária de Conselhos e Colegiados, Matrícula SIAPE n.º 1799034, para responder, cumulativamente, pela Coordenação Geral de Logística, no período de 23/03 a 21/04/2017, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 481-GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO a prorrogação da licença Médica para tratamento da própria saúde a servidora Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 50/2017-PROEX/REITORIA, de 22/03/2017.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora JULMARA NASCIMENTO PAREDES – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2335043, para responder pelo expediente da Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 21/03 a 19/04/2017** código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 482-GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Helda da Silva Moreira – Coordenadora de Benefício e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Despacho Eletrônico da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 22/03/2017.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ALINE SILVA DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2102494, para responder pela Coordenação de Benefício e Qualidade de Vida/DGP, **no período de 20 a 29/03/2017** código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 486-GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Eliane Maquine de Amorim – Diretora de Ensino do *campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do curso capacitação, em Salvador/BA, conforme Memorando Eletrônico n.º 37/2017-CMDI, de 20/03/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANDRÉ BELTRÃO DE LUCENA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1798541, para responder pelo Diretoria de Ensino do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 21 a 25 de março de 2017**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 490-GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Josineide Martins Silva – Coordenadora de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 189/2017-PROPLAD/REITORIA, de 23/03/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ELSON ALVES DE FREITAS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1559561, para responder, pelo expediente da Coordenação de Materiais/PROPLAD, **no período de 04 a 13 de abril de 2017**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

DEMISSÃO

PORTARIA N.º 377 - GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, contida nos autos do Processo n.º 23073.000732/2015-36,

R E S O L V E:

I. DEMITIR o servidor RONISCLEY PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 2026628, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, pela prática da infração disciplinar capitulada nos arts. 116, incisos I e, IX, 117, inciso IX e 132, incisos IV e XIII da Lei 8.112/90, *c/c* art. 11, *caput*, da Lei n.º 8.429/1992.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 387 - GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, contida nos autos do Processo n.º 23073.000425/2016-36,

R E S O L V E:

I. DEMITIR o servidor JADERSON PARÁ RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 2167541, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, pela prática da infração disciplinar capitulada nos arts. 116, inciso III, IX e XI, art. 117, inciso IX da Lei n.º 8112/90, bem como o art. 11, inciso I, da Lei n.º 8.429/92, em função de flagrante violação do inciso XIV, “g” e inciso XV, “a”, do Decreto n.º 1.171/94 e arts. 15, 17, 18 e 70 da Lei n.º 8.069/90; e ainda, pela prática do ilícito penal previsto pelo art. 216-A do Código Penal Brasileiro.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

HOMOLOGAÇÃO e COMISSÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N.º 485-GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 55/2017-CGCSE/REITORIA, desta data;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo mencionados para, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados no Gabinete da Reitoria/IFAM, com base no art. 20 da Lei 8.112/90, conforme quadro seguir:

| Comissão | Servidor/Lotação | Cargo | Períodos |
|---|---|-----------------------|-------------------------|
| Presidente: Ana Paula Pereira Batista Membro: Dorothea Maria Soares Marques Membro: Rosiene Barbosa Sena | ANNE KAROLINE SILVEIRA CABRAL Comunicação Social | Programador Visual | 10.03.2017 a 09.11.2017 |

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 488-GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 54/2017-CGCSE/REITORIA, desta data;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES – matrícula SIAPE n.º 0267958 como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho do servidor MILTON PEREIRA BARROS lotado no Gabinete da Reitoria, constituída pela Portaria n.º 1.611-GR/IFAM, de 22/010/2014, **em substituição** a servidora CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

HORARIO DE SERVIDOR ESTUDANTE

PORTARIA N.º 405-GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.003163/2017-97, de 03/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 093-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 03/03/2017;

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período de 02/02 a 10/07/2017, ao servidor **THIAGO DO NASCIMENTO TAVEIRA** – Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE N.º 1576999, lotado no Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP/Reitoria, para cumprir componentes curriculares obrigatórios do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pelo IFAM, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 459 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.002729/2017-63, de 1º/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 061-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 17/03/2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

| SERVIDOR | SIAPE | PARA | EFEITOS |
|--------------------|---------|------|------------|
| ELIAS SANTOS SOUZA | 2192791 | 30% | 16/03/2017 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 380 - GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000056/2017-59, de 23/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 089-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02/03/2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **FELIPE MAGNO SILVA PIRES**, matrícula SIAPE N.º 2254454, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, com lotação no *campus* Parintins, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112/90, pelo período de 23 a 27 de fevereiro de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 400 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000057/2017-01, de 24/02/2017 e Despacho n.º 105-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, datado de 09/03/2017,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

I - PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 380-GR/IFAM, de 09/03/2017, que concedeu Licença Paternidade ao servidor **FELIPE MAGNO SILVA PIRES** - ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE N.º 2254454, com lotação no *campus* Parintins, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º e 4º, do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 28/02 a 14/03/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 401 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000028/2017-21, de 07/03/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 108-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/03/2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE N.º 2865562, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *campus* Tabatinga, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112/90, pelo período de 02 a 06/03/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 402 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000188/2017-15, de 21/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 090-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02/03/2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **SAMUEL ANDERSON FERREIRA**, matrícula SIAPE N.º 2207914, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com lotação no *campus* Eirunepé, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112/90, pelo período de 17 a 21/02/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 429 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000189/2017-51, de 21/02/2017 e Despacho n.º 117-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, datado de 13/03/2017,

RESOLVE:

I - PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 402-GR/IFAM, de 13/03/2017, que concedeu Licença Paternidade ao servidor **SAMUEL ANDERSON FERREIRA** - ocupante do cargo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE N.º 2207914, com lotação no *campus* Eirunepé, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º e 4º, do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 22/02 a 08/03/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 430 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000029/2017-76, de 06/03/2017 e Despacho n.º 109-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, datado de 13/03/2017,

R E S O L V E :

I - PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 401-GR/IFAM, de 13/03/2017, que concedeu Licença Paternidade ao servidor **NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2865562, com lotação no *campus* Tabatinga, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º e 4º, do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 07 a 21 de março de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 431 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000138/2016-11, de 02/09/2016/2017 e Despacho n.º 118-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, datado de 13/03/2017,

R E S O L V E :

I – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **NILTON FERNANDES GONÇALVES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2523214, com lotação no *campus* Tabatinga, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º e 4º, do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 05 a 19/09/2016.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 528 - GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23854.000312/2017-52, de 27/03/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 152-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29/03/2017,

R E S O L V E :

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE N.º 2193388, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação no *campus* Tefé, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112/90, pelo período de 25 a 29 de março de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇAS MÉDICA, GALA, PRÊMIO E ATIVIDADE POLÍTICA

PORTARIA N.º 391-GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 03/2017
MAR/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.000221/2017-52, de 21/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO teor do Despacho n.º 091 – CGLN/ DGP/ PROPLAD/IFAM, de 02/03/2017,

R E S O L V E :

I. CONCEDER LICENÇA GALA, ao servidor **BRUNO PERDIGÃO PACHECO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2230076, com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com a alínea “a”, inciso III, do art. 97 da Lei n.º 8.112/90, a contar de 17 a 24/02/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 392–GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.000243/2017-12, de 02/03/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO teor do Despacho n.º 094 – CGLN/ DGP/ PROPLAD/IFAM, de 03/03/2017,

R E S O L V E :

I. CONCEDER LICENÇA GALA, ao servidor **LEÔNIDAS GAMA DA SILVA** – ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, matrícula SIAPE n.º 2196630, com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com a alínea “a”, inciso III, do art. 97 da Lei n.º 8.112/90, a contar de 25/02 a 04/03/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 394–GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000338/2017-60, de 17/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO teor do Despacho n.º 103 – CGLN/ DGP/ PROPLAD/IFAM, de 08/03/2017,

R E S O L V E :

I. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a partir desta data, ao servidor **ALNEFREDO MELO DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0047125, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, pelo período de 6 (seis) meses, referente à soma de 2 (dois) quinquênios, com fulcro no artigo 87, da Lei n. 8.112/90, em sua redação original.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

PORTARIA N.º 471 - GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005844/2017-90, de 24/02/2017 e Despacho n.º 138 – CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 24/02/2017,

R E S O L V E :

I – CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor **MARCOS ANTÔNIO PAZ DA SILVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2214332 com lotação no *campus* Coari, de acordo com o art. 94 da Lei 8.112, de 1990, a contar de 1º de janeiro de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO e INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.º 428 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.007240/2017-88, de 10/03/2017,

CONSIDERANDO o teor Despacho n.º 054-DAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 13/03/2017 e a PORTARIA N.º 1.588 - GR/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

R E S O L V E :

I. **AUTORIZAR** no período de **13/03/2017 a 07/04/2017** a Licença para Capacitação à servidora **CAROLINE TAVARES PICANÇO** – ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1811101, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional-PRODIN, visando a elaboração de dissertação de Mestrado Profissional em Ciência da Computação da Universidade Federal de Pernambuco, suspensa por meio da Portaria n.º 2.540-GR/IFAM, de 22/11/2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 453 - GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000210/2017-63, de 31/01/2017 e Despacho n.º 125-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16/03/2017,

R E S O L V E :

I – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, ao servidor **HAMILTON VASCONCELOS GADELHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1585925, com lotação no *campus* Manaus Centro, de acordo com o art. 91, da Lei n.º 8.112/1990, **pelo período de 05/03/2017 a 04/03/2020.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017**

PORTARIA N.º 454 - GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000496/2017-87, de 10/02/2017 e Despacho n.º 126-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16/03/2017,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, ao servidor **EDMILSON MARTINS PRADO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE n.º 1743273, com lotação no *campus* Manaus Centro, de acordo com o art. 91, da Lei n.º 8.112/1990, **pelo período de 1º/04/2017 a 1º/04/2018.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 506-GR/IFAM/17, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90;

- o subitem 14.4., do Edital n.º 007, de 10/10/2014, publicado no DOU n.º 198, de 14/10/2014, Seção 3, págs. 88 a 94, DOU de 24/02/2015, Seção 3, págs. 36 a 39,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 312-GR/IFAM/17, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 22/02/2017, Seção 2, pag. 18, que nomeou em caráter efetivo, **RÔMULO PINHEIRO DE AMORIM**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do *EDITAL N.º 007/2014*, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas- IFAM, com lotação no *CAMPUS EIRUNEPÉ*, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Área/Disciplina **HISTÓRIA**, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, código da vaga: 0946912.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA N.º 503-GR/IFAM, DE 28 MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor do Documento Eletrônico n.º 23389.000434/2017-54, e Despacho da Direção Geral do *campus* Coari, de 27/03/2017,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir desta, o servidor DAILY DALENO DE OLIVEIRA RODRIGUES – Matrícula SIAPE n.º 1586831, CPF: n.º 785.787.792-15 como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, do *campus* Coari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **em substituição** ao servidor HUDINILSON KENDY DE LIMA YAMAGUCHI.

II. A Direção Geral do *campus* Coari para adoção das providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 347 - GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015; CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Eletrônico n.º 04/2017, desta data,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/03/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância referente ao Processo n.º 23443.024509/2016-18, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 352 - GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, CONSIDERANDO o teor do e-mail de 06/03/2017, referente aos PAD's n.º 23443.000765/2015-21 e n.º 23443.000701/2015-20;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72 e CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluírem os trabalhos relativos à fase de inquérito dos PAD's em referência, consoante o disposto nos artigos 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 384 - GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e, CONSIDERANDO o teor do e-mail de 08/03/2017, referente aos PAD's n.º 23443.000632/2015-54, 23443.000635/2015-98 e 23443.000637/2015-87;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72 e CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluírem os trabalhos relativos à fase de inquérito dos PAD's em referência, consoante o disposto nos artigos 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

PORTARIA N.º 447 - GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, considerando o processo n.º 23386.000496/2016-13,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ORIONALDO CABRAL DE MELO – Datilógrafo, matrícula SIAPE n.º 565057, CPF n.º 219.576.734-00; ADEMILTON GALDINO DA SILVA – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 565117, CPF n.º 353.269.057-87, ambos pertencentes ao quadro do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula SIAPE n.º 050199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo Ministério da Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto nos artigos 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 456 - GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Eletrônico n.º 20/2017-CGPAD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ORIONALDO CABRAL DE MELO – Datilógrafo, matrícula SIAPE n.º 565057, CPF n.º 219.576.734-00; ADEMILTON GALDINO DA SILVA – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 565117, CPF n.º 353.269.057-87, ambos pertencentes ao quadro do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula SIAPE n.º 050199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo Ministério da Educação, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149, c/c o art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90, darem continuidade aos trabalhos referente ao inquérito do referido processo.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 515 - GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 06/2017, de 28 de março de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/04/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância referente ao Processo n.º 23443.002491/2013-42, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 345 - GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000803/2016-49, datado de 11 de novembro de 2016;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 083 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 20/02/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/REITORIA, desta data;
R E S O L V E :

I. ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, cuja regulamentação está prevista no art. 20 da Lei n.º 12.772, de 28.12.2012;

| Nome | SIAPE | De | Para |
|------------------------------|---------|-------------------|---------------------|
| Emmerson Santa Rita da Silva | 1286989 | 40 horas semanais | Dedicação Exclusiva |

II. Os efeitos financeiros vigorarão a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 398 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000010/2017-30, de 17 de janeiro de 2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 111-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/03/2017;

R E S O L V E :

I. ALTERAR RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, do nível de ESPECIALIZAÇÃO para o Nível de MESTRE, do servidor **KLEBER DE BRITTO SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 1795825, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Parintins, pela conclusão do curso de Mestrado em Administração, oferecido pela Universidade de Santa Cruz do Sul, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2016. Sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 399 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000068/2017-03, de 06 de fevereiro de 2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 110-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/03/2017;

R E S O L V E :

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de ESPECIALISTA a servidora **SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE N.º 1023065, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2016. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 06/02/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 458 - GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000109/2017-00, de 15 de março de 2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 128-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16/03/2017;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de ESPECIALISTA ao servidor **PAULO SERGIO CARLOS ARRUDA**, matrícula SIAPE N.º 1010699, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2016. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 15/03/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 504 - GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000066/2017-64, de 06 de março de 2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 145-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 27/03/2017;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE ao servidor **DANILO DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE N.º 2296629, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no *campus* Maués, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2016. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 06/03/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 516 - GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004893/2017-13, de autoria da servidora abaixo mencionada, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | SERVIDORA | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|-----------------------------|-------------------------|------|------|------------|
| 0713471 | Ana Marta Silva de Oliveira | 04/06/2014 a 03/06/2016 | D301 | D302 | 04/06/2016 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 432 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007221/2017-51, de 10/03/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 053-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 13/03/2017,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

| SLAPE | SERVIDORA | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|-----------------------|-------------------------|------|------|------------|
| 1843623 | Luiza Vanessa Padilha | 14/08/2015 a 13/02/2017 | D404 | D405 | 14/02/2017 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 449 - GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007806/2017-71, de 15/03/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 059-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

| SLAPE | SERVIDORA | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|--------------------------|-------------------------|------|------|------------|
| 1849746 | Yanna Santos de Medeiros | 02/09/2015 a 1º/03/2017 | E404 | E405 | 02/03/2017 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 461 - GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008203/2017-97, de 17/03/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 062-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDOR | LOTAÇÃO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|------------------------------|----------|------|------|------------|
| 2101939 | ANTONIO CARLOS DA PAZ SOARES | Reitoria | E202 | E302 | 12/03/2017 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 484 - GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008503/2017-76, de 22/03/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 063-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 22/03/2017,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|------------------------------|-------------------------|------|------|------------|
| 2101939 | Antônio Carlos da Paz Soares | 12/09/2015 a 11/03/2017 | E302 | E303 | 12/03/2017 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

PORTARIA N.º 487 - GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008850/2017-07, de 22/03/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 064-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|--------------------------|-------------------------|------|------|------------|
| 2098259 | Michel Azevedo Hortêncio | 14/09/2015 a 13/03/2017 | D202 | D203 | 14/03/2017 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 500 - GR/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008853/2017-32, de 22/03/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 065-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 24 de março de 2017,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDOR | LOTAÇÃO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|--------------------------|----------|------|------|------------|
| 2098259 | MICHEL AZEVEDO HORTÊNCIO | Reitoria | D203 | E303 | 22/03/2017 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 501 - GR/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008925/2017-41, de 23/03/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 066-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 24/03/2017,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDORA | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|----------------------|-------------------------|------|------|------------|
| 2102494 | Aline Silva de Souza | 19/09/2015 a 18/03/2017 | D202 | D203 | 19/03/2017 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 507 - GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008963/2017-02, de 23/03/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 069-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 27/03/2017,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDORA | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|---------------------------|-------------------------|------|------|------------|
| 2104150 | Neuziane Cavalcante Costa | 27/09/2015 a 26/03/2017 | D202 | D203 | 27/03/2017 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 508 - GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009043/2017-01, de 24/03/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 072-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 28/03/2017,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|--------------------------------|-------------------------|------|------|------------|
| 2106594 | Luciano Oliveira Azevedo Neves | 18/09/2015 a 17/03/2017 | D202 | D302 | 23/03/2017 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 509 - GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009379/2017-66, de 28/03/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 075-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDORA | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|--------------------------------|-------------------------|------|------|------------|
| 2102813 | Vivian Mayara Martins da Silva | 25/09/2015 a 24/03/2017 | D202 | D203 | 25/03/2017 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 510 - GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009383/2017-24, de 28/03/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 076-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDORA | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|------------------------|-------------------------|------|------|------------|
| 1830325 | Jaciane Noronha Moraes | 25/09/2015 a 24/03/2017 | D202 | D203 | 25/03/2017 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 512 - GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009432/2017-29, de 28/03/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 078-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|--------------------------|-------------------------|------|------|------------|
| 1855486 | Gean Max Angelim de Lima | 29/09/2015 a 28/03/2017 | E404 | E405 | 29/03/2017 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 513 - GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009256/2017-25, de 28/03/2017 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 077-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|------------------------------|-------------------------|------|------|------------|
| 2637948 | Reginaldo da Conceição Gomes | 14/09/2015 a 13/03/2017 | E202 | E203 | 29/03/2017 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 521 - GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009386/2017-68, de 28/03/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 082-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 29/03/2017,

RESOLVE:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDORA | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|------------------------|-------------------------|------|------|------------|
| 1830325 | Jaciane Noronha Moraes | 25/09/2015 a 24/03/2017 | D203 | D303 | 27/03/2017 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 531 - GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008962/2017-50, de 23/03/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 070-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDORA | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|---------------------------|-------------------------|------|------|------------|
| 2104150 | Neuziane Cavalcante Costa | 27/09/2015 a 26/03/2017 | D203 | D303 | 27/03/2017 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 390 - GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000173/2015-11, de 18/05/2015, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 015-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02/03/2017,

R E S O L V E :

I. **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão por Mérito Profissional, a servidora **ADRIANNE FERNANDES DO NASCIMENTO** – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 1799397, no valor de R\$ 58,87 (Cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 408 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.029820/2016-45, de 11/10/2016 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, de 10/03/2017,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso por ter participado da Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional-CPSAI, 2016/2º, a servidora **EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2108170, no valor de R\$ 4.995,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme consta no processo supracitado.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 409 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.029820/2016-45, de 11/10/2016 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, de 10/03/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso por ter participado da Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional-CPSAI, 2016/2º, a servidora **RENATA BATISTA DA SILVA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1182621, no valor de R\$ 567,60 (Quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 410 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.029820/2016-45, de 11/10/2016 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, de 10/03/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso por ter participado da Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional-CPSAI, 2016/2º, a servidora **RENATA SOARES MARTINS** – Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 1824444, no valor de R\$ 567,60 (Quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 411 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.029820/2016-45, de 11/10/2016 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, de 10/03/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso por ter participado da Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional-CPSAI, 2016/2º, ao servidor **RONALDO ALVES BORGES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

– Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE n.º 1562170, no valor de R\$ 794,64 (Setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. Á PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 412 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.029820/2016-45, de 11/10/2016 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, de 10/03/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso por ter participado da Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional-CPSAI, 2016/2º, ao servidor **NATAN SANT'ANNA BORGES** – Estatístico, matrícula SIAPE n.º 1974791, no valor de R\$ 567,60 (Quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. Á PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 413 - GR/IFAM, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.029820/2016-45, de 11/10/2016 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, de 10/03/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso por ter participado da Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional-CPSAI, 2016/2º, a servidora **ANA PAULA PEREIRA BATISTA** – Jornalista, matrícula SIAPE n.º 1603999, no valor de R\$ 4.995,00 (Quatro Mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme consta no processo supracitado.

II. Á PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 444 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.003597/2017-97, de 07/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 014-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/02/2017 e Parecer n.º 187-PF/IFAM, de 15/03/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, por ter respondido pelo Departamento de Desenvolvimento Interinstitucional e Intercampi da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, no período de 09 a 23/12/2016, ao servidor **FRANCISCO ANTÔNIO SIEBRA LACERDA** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1190511, no valor de R\$ 2.781,06 (Dois mil, setecentos e oitenta e um reais e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 505 - GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.003245/2015-63, de 04/08/2015, de autoria da servidora abaixo mencionada, Nota Técnica n.º 013-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/02/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Mérito, a servidora **EMMELLI ARRUDA DA SILVA** - matrícula SIAPE n.º 1997159, no valor de R\$ 156,35 (Cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 529 - GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000148/2015-37, de 05/05/2015, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 019-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19/03/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor **FÁBIO TEIXEIRA LIMA** - matrícula SIAPE n.º 1935202, no valor de R\$ 1.533,66 (Mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 530 - GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.006543/2017-83, de 06/03/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 020-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29/03/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente as atividades desempenhadas pelo requerente na comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional 2017/1º, ao servidor **LUCIANO DA SILVA MAIA** - matrícula SIAPE n.º 2218770, no valor de R\$ 1.226,16 (Mil duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 353 - GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.001909/2017-28, Laudo Médico Pericial n.º 0.019.197/2017, de 09/02/2017 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, desta data;

RESOLVE:

I. REMOVER, a partir de 27/02/2017, por motivo de saúde da própria servidora, DANDREIA THAIENNE MOLINA GUERREIRO – ocupante do cargo Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 2129897, do campus Humaitá para o campus Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 354 - GR/IFAM, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.035730/2016-93, Laudo Médico Pericial n.º 0.022.214/2017, de 09/02/2017 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, desta data;

RESOLVE:

I. REMOVER, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 15/02/2017, por motivo de saúde de dependente que viva às suas expensas, FRANCISCA AMÉLIA DE SOUZA – ocupante do cargo Bibliotecário Documentalista, matrícula SIAPE n.º 2207941, do campus Eirunepé para o campus Manaus Distrito Industrial, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 437 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.023094/2016-57 de 15/08/2017 Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 14/03/2017;

RESOLVE:

I. REMOVER, a partir desta data, a servidora LILIAN FREIRE NORONHA – ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE N.º 2620036, da Reitoria para campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, com base no artigo 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. A servidora citada no item I desta Portaria, desempenhará suas funções relacionadas a Auditoria, atuando de forma sistêmica no campus Manaus Centro, mantendo vinculação à Auditoria Geral do IFAM/Reitoria.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

PORTARIA N.º 483 - GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.005577/2017-51, Laudo Médico Pericial n.º 0.034.810/2017, do SIASS/UFAM, de 09/03/2017 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 22/03/2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 09/03/2017, por motivo de saúde de dependente que vive às suas expensas, a servidora VANDREZZA REGINA SODRE DE SOUZA – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1939538, do campus Lábrea para o campus Manaus Zona Leste, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 491 - GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.000361/2017-54, de 22/02/2017 e Despacho n.º 140-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 22/03/2017;

R E S O L V E :

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, a partir desta data, ao servidor CRISTOVÃO GOMES PLACIDO JUNIOR – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1894796, do *campus* Tabatinga para o *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, c/c com o art. 3º da Resolução n.º 05-CONSUP/IFAM, de 20/05/2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 527 - GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.001730/2017-71, de 24/01/2017 e Despacho n.º 141-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 29/03/2017;

R E S O L V E :

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, a partir desta data, ao servidor EDUARDO LIMA DE SOUSA – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2007212, do *campus* Tabatinga para o *campus* Manaus Zona Leste, para exercer a função Gratificada de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, de acordo com inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, c/c com o art. 3º da Resolução n.º 05-CONSUP/IFAM, de 20/05/2014.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 417-GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;
CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 29/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.659-GR/IFAM, de 09/12/2016, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, da servidora **MIRELY FERREIRA DOS SANTOS**, SIAPE n.º 2208806.

| Onde se lê: | | |
|-------------------------|--------------|-----------------|
| Nome | Siape | Situação |
| Marcelo Martins da Gama | 1348424 | IFAM |
| Leia-se: | | |
| Nome | Siape | Situação |
| José Walter dos Santos | 1215472 | IFAM |

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 422 - GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 34/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.049-GR/IFAM, de 13/07/2015, que concedeu **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, ao servidor FRANCINEI CARVALHO DE OLIVEIRA, SIAPE n.º 2005956.

Onde se lê: com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.

Leia-se: com efeitos retroativos a contar de 13 de março de 2013.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 436-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;
CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 35/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 036-GR/IFAM, de 06/01/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **CLEONOR CRESCENCIO DAS NEVES**, SIAPE n.º 1266040.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

| Onde se lê: | | |
|-------------------------|--------------|------------------|
| Nome | Siape | Situação |
| Roberta Almeida Pereira | 2227823 | Colégio Pedro II |

| Leia-se: | | |
|--------------------------|--------------|-----------------|
| Nome | Siape | Situação |
| Carlos Antonio Taschetto | 1206011 | IF Farroupilha |

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 438 - GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 113/2017-DGP/REITORIA, de 14 de março de 2017,

R E S O L V E :

I. TORNAR SEM EFEITO as Portaria n.º 1.966-GR/IFAM e n.º 1982-GR/IFAM, datadas de 21/09/2016, publicadas no DOU de 23/09/2016, seção 2, página 16.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 465-GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência dos avaliadores da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 38/2017-CPPD/REITORIA, de 21/03/2017;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.752-GR/IFAM, de 29/12/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **MARCIO QUARA DE CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2217438.

| Onde se lê: | | |
|------------------------------|--------------|-----------------|
| Nome | Siape | Situação |
| Roger Maia Dias Ledo | 1933568 | IFB |
| Sunny Petiza Cordeiro Bentes | 2647156 | IFAM |

| Leia-se: | | |
|--------------------------|--------------|------------------|
| Nome | Siape | Situação |
| Gabriela Dias Bevilacqua | 1172452 | Colégio Pedro II |
| Ana Cristina Sales Dibo | 2849248 | IFAM |

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

VACANCIA

PORTARIA N.º 514 - GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000111/2017-71, de 17/01/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 147, da CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 27/03/2017,

RESOLVE:

I - **DECLARAR VACÂNCIA**, a partir de 17 de março de 2017, ao servidor **LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1758221, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, lotado no *campus* Lábrea, de acordo com o artigo 33, Inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0939229.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 011 - GR/IFAM, de 02/03/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015; e considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 24/02/2017, **R E S O L V E**:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.028813/2016-26, Contrato n.º 02/2017, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa P.S. de Almeida Serviços e Representações-EPP, cujo objeto é o Fornecimento de água mineral e gás para a Reitoria/IFAM.

II. DESIGNAR o servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES, Matrícula SIAPE n.º 2646676, como Fiscal Titular e o servidor MANOEL REGINALDO SILVA, matrícula SIAPE n.º 1795008, como fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 012 - GR/IFAM, de 09/03/2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 59/2017-PRODIN/REITORIA, desta data **R E S O L V E**:

I. AUTORIZAR que a empresa GABINETES PROJETOS LTDA., que realize os serviços de análise dos projetos estruturais, laudos de controle tecnológicos e todo material fornecido do remanescente de obra do *campus* Humaitá, contemplando a orientação com relação ao resultado e indicação com relação ao resultado e indicação de solução, com fornecimento de Laudo Técnico Estrutural.

II. A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 013 - GR/IFAM, de 15/03/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 70/2017-PRODIN/REITORIA, de 14 de março de 2017, **RESOLVE:**

AUTORIZAR os servidores abaixo elencados, para dirigir os veículos oficiais da Reitoria/IFAM, para atender às eventuais necessidades da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional PRODIN, até o dia 31/12/2017.

| SERVIDORES | MATRÍCULA SIAPE | CHN N° |
|------------------------------------|--------------------|-------------|
| Jaime Cavalcante Alves | 1125313 | 00280744224 |
| Francisco Antônio Siebra Lacerda | 1190511 | 01159142885 |
| Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard | 2683883 | 00486517553 |
| Welesson da Silva Alencar | 2106531 | 04306504236 |

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 014 - GR/IFAM, de 23/03/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015; e considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 85/2017-PRODIN/REITORIA, de 22/03/2017, **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de Fiscalização da obra de Construção do *campus* Itacoatiara, referente ao Contrato n.º 16/2015, Processo Primordial n.º 23443.001253/2015-81.

| Nome | Função |
|--------------------------|------------|
| Péricles Teixeira Veiga | Presidente |
| Adriano Souza Carvalho | Suplente |
| Gabriel Silveira Alencar | Membro |
| Elias Santos Souza | Membro |

II. CESSAR a partir desta data, os efeitos das Ordem de Serviços n.º 088 - GR/IFAM, de 08/05/2015 e n.º 016 - GR/IFAM, de 24/02/2016.

III. A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 015 - GR/IFAM, de 23.03.2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015; e considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 85/2017-CGCC/REITORIA, de 20/03/2017; **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora KARINA BATISTA SALES, como fiscal Substituta do Contrato n.º 10/2013, Processo n.º 23443.001702/2013-20, que versa sobre a prestação de serviços de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de coleção de normas técnicas ABNT, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS-ABNT, **em substituição** a servidora ANA MARIA DIAS DA SILVA LUCENA, designada por meio da Ordem de Serviço n.º 014 - GR/IFAM, de 28.01.2015.

II. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço N.º 03, segunda feira, 03 de abril de 2017

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 015 - GR/IFAM, de 30/03/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2016, considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 66/2017-PRODIN/REITORA, de 13/03/2017;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 21/2014, Processo n.º 23443.024057/2016-66, que versa sobre manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da plataforma virtual do IFAM, celebrado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a FRJ INFORMÁTICA LTDA-EPP, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

| Servidores | Representante/campus | Função |
|--------------------------|-----------------------------|---------------|
| Carlos Tiago Garantizado | Reitoria | Presidente |
| André Felipe Aloise | Manaus Centro | Membro |
| Ronaldo Alves Borges | Manaus Distrito Industrial | Membro |
| Karina Batista de Sales | PROEN | Suplente |

II. Tornar sem Efeito a partir desta data a Ordem de Serviço n.º 075-GR/IFAM, de 06/12/2016.

III. À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

ROL DE RESPONSÁVEIS

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS